

Ofício n.º 299/GSC

Unaí (MG), 9 de outubro de 2009.

Ilustríssima Jovem,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Paulo Arara, aprovou na reunião plenária do dia 5 de outubro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela conclusão, no 1º semestre de 2009, do Curso de Direito, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista – Inesc.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Jovem
Nair Dayane Xavier
Unaí – Minas Gerais